



PORTARIA 219/2020, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDORA.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123, § 1º, da Lei Complementar 47/2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá;

RESOLVE:

1º- Fica autorizado a prorrogação do afastamento sem remuneração da servidora FLAVIA CRISTINA MÁXIMO DE GODOI, portadora do RG. nº 42.040.725-X, CPF. nº 346.842.158-30, ocupante do Cargo Efetivo de Técnica Agrícola, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 24 de setembro de 2020.

2º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal